

## 行政法務司司長辦公室

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO  
E JUSTIÇA

## 第10/2000號行政法務司司長批示

Despacho da Secretária para a Administração  
e Justiça n.º 10/2000

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據五月九日第23/94/M號法令第十七條第二款以及第6/1999號行政法規第二條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 23/94/M, de 9 de Maio, e do artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

一、現將公佈於一九九四年七月十一日《澳門政府公報》第二十八期第一組第41/GM/94號批示附件之有關公眾服務暨諮詢中心(葡文縮寫CAIP)之程序及運作規範內的第十及第十一的內容修訂如下：

1. Os números 10 e 11 das normas sobre procedimentos e funcionamento do Centro de Atendimento e Informação ao Público (CAIP), constantes do anexo ao Despacho n.º 41/GM/94, publicado na I Série do *Boletim Oficial* de Macau n.º 28, de 11 de Julho de 1994, passam a ter a seguinte redacção:

10.凡工作日，公眾服務暨諮詢中心由上午九時至下午六時連續不間斷運作，並經常保持足夠的雙語接待人員。

10. O CAIP funciona todos os dias úteis, entre as 9,00 e as 18,00 horas, ininterruptamente, mantendo sempre pessoal bilíngue necessário para o atendimento.

11.由下午六時至翌日上午九時期間，公眾服務暨諮詢中心尚設有夜間電話自動錄音接待系統；市民在使用此系統時，應指出其姓名、地址及電話號碼等識別資料。

11. O CAIP dispõe, ainda, de um sistema de atendimento telefónico permanente, que no período nocturno compreendido entre as 18,00 e as 9,00 horas do dia seguinte, funciona com um sistema automático de gravação de chamadas, devendo, neste caso, os cidadãos proceder à sua identificação, pela indicação do nome, residência e número de telefone.

二、本批示於公佈後翌月首日生效。

2. O presente despacho entra em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao da sua publicação.

二零零零年七月三日

3 de Julho de 2000.

行政法務司司長 陳麗敏

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

## 運輸工務司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES  
E OBRAS PÚBLICAS

## 第44/2000號運輸工務司司長批示

Despacho do Secretário para os Transportes  
e Obras Públicas n.º 44/2000

透過十二月六日第315/93/M號訓令，賦予 Choi Vai Cheng 第70/93號之政府許可；

Considerando que foi concedida pela Portaria n.º 315/93/M, de 6 de Dezembro, a autorização governamental n.º 70/93 a Choi Vai Cheng;

鑑於有關政府許可之持有人並未在法定期限內進行站准照之續期事宜，因此，根據經七月十七日第33/95/M號法令所修改的十一月三日第48/86/M號法令第十條第二款及第三款之規定，引致廢止有關之政府許可；

Considerando que a titular da referida autorização governamental não efectuou a renovação da licença de estação no prazo legal, aconselhando-se, por isso, a sua revogação, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 48/86/M, de 3 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 33/95/M, de 17 de Julho;

由郵電局提議；

Sob proposta da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações;

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/1999號行政法規第六條第一款(四)項所賦予之職權，及根據第15/2000號行政命令第一款，作出批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 4) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

獨一條——廢止十二月六日第 315/93/M 號訓令。

二零零零年七月五日

運輸工務司司長 歐文龍

#### 第 45/2000 號運輸工務司司長批示

由於相關之權利人要求廢止分別經三月二十三日第 69/92/M 號訓令，五月十七日第 137/93/M 號訓令，九月十三日第 261/93/M 號訓令，九月十三日第 264/93/M 號訓令，十一月八日第 302/93/M 號訓令及十一月二十二日第 306/93/M 號訓令賦予，有關安裝及使用衛星固定服務無線電通訊網之第 28/92 號，第 33/93 號，第 52/93 號，第 51/93 號，第 59/93 號及第 66/93 號之政府許可。

由郵電局提議；

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第 6/1999 號行政法規第六條第一款（四）項所賦予之職權，及根據第 15/2000 號行政命令第一款，作出批示。

獨一條——廢止三月二十三日第 69/92/M 號訓令，五月十七日第 137/93/M 號訓令，九月十三日第 261/93/M 號訓令，九月十三日第 264/93/M 號訓令，十一月八日第 302/93/M 號訓令及十一月二十二日第 306/93/M 號訓令。

二零零零年七月五日

運輸工務司司長 歐文龍

Artigo único. É revogada a Portaria n.º 315/93/M, de 6 de Dezembro.

5 de Julho de 2000.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

#### Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 45/2000

Tendo sido requerida pelos respectivos titulares a revogação das autorizações governamentais n.ºs 28/92, 33/93, 52/93, 51/93, 59/93 e 66/93, relativas à instalação e utilização de redes de radio-comunicações, do serviço fixo por satélite, atribuídas, respectivamente, pelas Portarias n.ºs 69/92/M, de 23 de Março, 137/93/M, de 17 de Maio, 261/93/M, de 13 de Setembro, 264/93/M, de 13 de Setembro, 302/93/M, de 8 de Novembro, e 306/93/M, de 22 de Novembro;

Sob proposta da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 4) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

Artigo único. São revogadas as Portarias n.ºs 69/92/M, de 23 de Março, 137/93/M, de 17 de Maio, 261/93/M, de 13 de Setembro, 264/93/M, de 13 de Setembro, 302/93/M, de 8 de Novembro, e 306/93/M, de 22 de Novembro.

5 de Julho de 2000.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.